

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD	
Empréstimo nº 5248/OC- BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará	
Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	
GN- 2350-15 Seleção de Consultor Individual - Comparação de Qualificações (3 CVs)	
Objeto da Contratação	Contratação de Consultor(a) individual especializado para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).
Item do P.A.	5,29 (<i>ex post</i>)
Item do P.A.C	TJCEUGP_UGP_2024_0003
Componente	Gestão e monitoramento do projeto
Produto	Administração, avaliação e auditoria realizados
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD – UGP
Unidade Orçamentária	Presidência

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONSULTOR INDIVIDUAL – MI nº 02/2024 (ERRATA)**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Acordo de Empréstimo BR-L1560
Contratação de Serviço de Consultoria / Processo 8514587-49.2024.8.06.0000 / Item PA 5,29

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará contratou Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 - “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a Seleção e Contratação de Consultor(a) Individual, capacitado(a) e experiente para realização da avaliação intermediária do Programa, revisando seu progresso e o desempenho da execução de forma a identificar riscos e entraves ao sucesso de sua implantação e traçar recomendações. O Prazo de execução previsto é de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do respectivo contrato, com possível prorrogação.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados.

As pessoas interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços de consultor(a) individual, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com

Núcleo de Licitações com Financiamento Externo – NULFEX

experiência comprovada na avaliação de programas de desenvolvimento com temas de capacidade institucional e transformação digital, bem como em trabalhos semelhantes com agências multilaterais.

Essa contratação se alinha às exigências do BID no que diz respeito à avaliação de resultados do Programa, enquadrando-se especificamente no produto “Administração, avaliação e auditoria”, constante do Componente de gestão e monitoramento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A avaliação intermediária tem como objetivo verificar os efeitos e os resultados alcançados na implementação e execução do Programa até o momento, assim como identificar as lições aprendidas e propor ações de melhorias para o futuro. Esta avaliação propõe verificar a consistência do desenho do Programa no alcance dos objetivos propostos, verificar o avanço do cumprimento dos indicadores do Marco Lógico, o grau de avanço de execução dos componentes e execução financeira, avaliar a capacidade institucional da UGP nos processos de planejamento, desenvolvimento e execução das ações e avaliar o funcionamento atual do Programa e sua sustentabilidade.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- a. Domínio escrito e falado do idioma português do Brasil;
- b. Profissional com formação acadêmica em área relacionada a esta consultoria, preferencialmente economia, administração ou ciências políticas, devidamente reconhecido pelo MEC;
- c. Experiência de, no mínimo, cinco anos em atividades relativas à gestão, avaliação e monitoramento de programas e projetos de desenvolvimento.

É desejável, ainda, que o(a) Consultor(a) tenha:

- a. Qualificação diferenciada como pós-graduação *lato sensu*, título de mestre ou doutor em áreas relacionadas a esta consultoria;
- b. Experiência em atividades relativas à gestão, avaliação e monitoramento de programas e projetos de desenvolvimento com temas de capacidade institucional ou de transformação digital, ou seja, que envolvam automação com uso de ferramentas tecnológicas tais como; inteligência artificial, automação por meio de robôs, sistemas eletrônicos, aplicativos etc;
- c. Experiência em elaboração, execução e avaliação de projetos financiados por organismos internacionais junto ao setor público e avaliação de projetos de acordo com as normas e políticas do BID.

O(a) Consultor(a) individual será selecionado(a) de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, para a seleção de consultores individuais, disponibilizada no site: <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=e2share-1132444900-24606>.

As Manifestações de interesse deverão ser apresentadas na língua portuguesa do Brasil e enviadas ao Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex até às **18:00h** do dia **05/08/2024**, por meio do endereço eletrônico: nulfex@tjce.jus.br.

Francisco Elson Rocha do Nascimento
Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex
Diretoria de Contratações